



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpeessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2409/2014

**DESIGNA PROFESSORA PARA O
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE VICE-DIRETORA DE ESCOLA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Professora **Marize Maristela Kunz** para o cargo de Vice-Diretora de Escola – FG 1, coeficiente 0,30, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonar Ricardo Bauer, na Sede, a contar de **03 de fevereiro de 2014**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.